



**PORTARIA Nº 43.672/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1685/12, com base no Artigo 37 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos Nº 0002247-96.2016.8.16.0025**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida a Promoção por Qualificação a servidora do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Triênio</b>		<b>Secretaria</b>	
SONIA DA SILVA RODRIGUES COSTA	2183	01/01/09 a 31/12/11		SMSA	
<b>Cargo</b>	<b>Anterior</b>	<b>Atribuído</b>	<b>Total</b>	<b>A Partir de</b>	<b>P.A Nº</b>
TECNICO HIGIENE DENTAL	0 %	5 %	5 %	01/01/2013	5590/12

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado, 17/04/2017, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de maio de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**